



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 18/95

Dá denominação a Logradouro Público.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º - Fica denominado "**RUA JOÃO JÚLIO GONÇALVES**", o logradouro que tem início na rua Bárbara Heliodora, bairro Antônio Dias.

Art. 2º - O logradouro a que se refere o artigo anterior, está descrito no croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e à Telecomunicações de Minas Gerais S. A. - TELEMIG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 03 de abril de 1995.


João Evangelista Alves - Presidente


Crovymara Elias Batalha - Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 04/abril/1995.


Silvério José Marotta

Diretor Geral